



# Câmara Municipal de Várzea Paulista



## AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2022 – DISPENSA Nº 36/2022

O Senhor Presidente, **MAURO APARECIDO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei N. 8.666/93 e alterações posteriores, à vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

**AUTORIZAR, POR MEIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2022, DISPENSA Nº 36/2022** a contratação em serviço de remoção e instalação de porta de madeira, acompanhada de batente e guarnição, no banheiro feminino do Plenário deste Legislativo.

### JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

Considerando que, o Plenário desta Casa de Leis é utilizado para a realização de sessões ordinárias, extraordinárias, audiências públicas, sessões solenes e demais eventos, assim recepcionando autoridades, munícipes, representantes de variados segmentos da sociedade e visitantes diversos neste local;

Considerando a importância de se oferecer condições adequadas aos usuários desta Câmara Municipal;

Considerando que, a porta de madeira e seus artigos complementares, como batente e guarnição, instalados no banheiro feminino do Plenário desta Edilidade, apresentam diversos danos, tornando-se inevitável a substituição destes itens;

Considerando que, foram feitas 03 (três) cotações de preços realizadas em diferentes empresas, o que permitiu a obtenção do valor mais acessível a esta Câmara Municipal para a aquisição dos itens solicitados;

Diante disso, torna-se necessária a contratação de empresa para prestação de serviços de remoção e instalação de porta de madeira, acompanhada de batente e guarnição, no banheiro feminino do Plenário da Câmara Municipal de Várzea Paulista.

**Fornecedor:** VALDIVINO CARDOSO DA SILVA

**CNPJ:** 02.860.375/0001-57

**Valor Total:** R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

Várzea Paulista, 23 de junho de 2022.

**MAURO APARECIDO DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Várzea Paulista